

**RECOMENDAÇÃO Nº 002/2019 – MP/PJB**

**Ref.: Inquérito Civil nº 010/2018 – MP/PJB**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, através da Promotoria de Justiça de Baião, no desempenho das atribuições conferidas pelos artigos 129, incisos III e IX, da Constituição da República; artigo 27, parágrafo único, inciso IV, e artigo 80, ambos da Lei Federal 8.625/93; e artigos 52, IV, e 55, parágrafo único, IV, da Lei Complementar Estadual 057/2006;

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do patrimônio público, da moralidade, da legalidade e da eficiência administrativa, nos termos dos artigos 127, caput, e 129, III, da Constituição da República (CR/88); artigo 114, caput, da Constituição do Estado do Pará; artigo 25, IV, “a” e “b”, da Lei Federal n.º 8.625/93;

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do artigo 127 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que compete ao Ministério Público, consoante o previsto no art. 55, parágrafo único, IV, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, expedir recomendações visando ao efetivo respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover;

**CONSIDERANDO** que a Constituição de 1988, considera o direito à saúde como um direito social, nos termos do art. 6º;

**CONSIDERANDO** que a Constituição de 1988, estabelece no art. 186 que *“a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”*.

**CONSIDERANDO** que foi instaurado nesta Promotoria de Justiça o Inquérito Civil Público nº 010/2018 – MP/PJB, que tem como finalidade garantir melhorias no Hospital Municipal São Joaquim, localizado neste município de Baião/PA;

**CONSIDERANDO** que foi realizada uma inspeção por parte do Conselho Regional de Enfermagem no Hospital São Joaquim na data de 28 de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** que foi realizada uma inspeção no referido hospital pelo Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar – GATI, vinculado ao MPPA, na data de 18/12/2018, conforme Análise Técnica nº 050/2019;

**CONSIDERANDO** a realização de vistoria por parte do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará – CRM/PA, no Hospital São Joaquim realizada em 12/12/2019, conforme Relatório de Vistoria nº 136/2018.

**CONSIDERANDO** as conclusões dessas vistoriais realizadas e a necessidade de se reestruturar o Hospital São Joaquim;

**RESOLVE:**

**RECOMENDAR** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Baião, que:

a) efetue, no prazo de 90 (noventa) dias, a reforma completa no Hospital São Joaquim, abrangendo a parte elétrica, hidráulica, troca de pisos e pintura, readequação dos espaços, reforma da cozinha, sala de medicamentos, salas de cirurgias e espera, construção de uma sala para a coleta de sangue, devendo realizar o competente processo licitatório;

b) efetue, no prazo de 90 (noventa) dias, a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, a serem utilizados pelos profissionais do hospital, bem como a aquisição de equipamentos para atendimento de urgência e para a sala de cirurgia;

c) efetue, no prazo de 90 (noventa) dias, o aumento no número de médicos e enfermeiros ou técnicos de enfermagem no referido hospital, por meio de processo seletivo de contratação ou a realização de concurso público.

Em caso de não acatamento desta Recomendação, o Ministério Público informa que adotará as medidas legais necessárias a fim de assegurar a sua implementação, inclusive através do ajuizamento da **ação civil pública de obrigação de fazer, se for o caso.**

Oficie-se à Prefeitura Municipal de Baião encaminhando a presente recomendação para ciência e cumprimento.

Oficie-se ao Secretário Municipal de Saúde encaminhando cópia da presente recomendação para ciência.

Comunique-se a expedição dessa Recomendação ao CAO – Cidadania do MPPA para ciência.

Baião-PA, 03 de Abril de 2019.

**MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS**  
Promotor de Justiça